ATA DE N° 1253 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr° vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia onde consta a Indicação nº 001/2026, de Autoria da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, **indicando o Poder Executivo Municipal que seja feito Estudo de Impacto Financeiro com a finalidade de viabilizar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais**. Após, declara aberto o Grande Expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 738/2026 de 16 de Setembro de 2026, onde A vereadora Maria Valdevania da Silva informou que, após buscar esclarecimentos junto à secretária, constatou que não há, no orçamento vigente, dotação específica destinada ao custeio das bolsas. Ressaltou que a inclusão da referida fonte de recurso e dotação está prevista para o novo orçamento, ainda pendente de aprovação. Diante da ausência de esclarecimentos suficientes sobre a origem dos recursos, reafirmou seu posicionamento contrário ao projeto, destacando a importância da responsabilidade e da transparência na aplicação dos recursos públicos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 738/2026, foi aprovado por maioria votos em segunda discussão e votação tendo 1 (um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Indicação nº 001/2026, de Autoria da Vereadora Maria Valdevania da Silva, onde a vereadora apresentou a Indicação nº 001/2026, solicitando que o Poder Executivo realize estudo sobre a possibilidade de revisão salarial dos servidores públicos municipais, considerando as perdas inflacionárias e a necessidade de valorização profissional. Esclareceu que a indicação não impõe obrigação ao Executivo, mas propõe a análise das condições financeiras e dos limites legais, bem como a previsão orçamentária necessária. Ressaltou que continuará defendendo a valorização dos servidores municipais. A vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda manifestou-se contrária à indicação, informando que, conforme esclarecimentos obtidos junto ao contador do município, já está sendo realizado estudo para a valorização dos servidores, por iniciativa do Poder Executivo. Destacou a complexidade da análise orçamentária e pediu que a autora da indicação vote favoravelmente quando o projeto de revisão salarial for encaminhado à Câmara pois a mesma brigou tanto pela revisão salarial da

Jessica Carolina Silva de Faria

sua categoria e quando foi encaminhado o projeto a esta casa de leis, a nobre vereadora votou contra. Em resposta, a vereadora Maria Valdevania da Silva esclareceu que seu voto contrário a projeto anterior relacionado à sua categoria profissional se deu em razão de questionamentos não sanados e sobre possíveis irregularidades, e não por ser contrária à valorização salarial. Reafirmou que analisa os projetos com base na legalidade e que avaliará a proposta de revisão salarial quando for apresentada. Contestou, ainda, a afirmação de que vota contra todos os projetos submetidos à Câmara. O Senhor presidente solicitou à vereadora Maria Valdevania da Silva que mantivesse o tom de voz moderado durante sua manifestação, ressaltando a importância do respeito e da compreensão no plenário. A vereadora Maria Valdevania da Silva agradeceu a orientação e manifestou sua insatisfação quanto à tramitação de matérias de sua autoria, mencionando uma emenda que, segundo ela, não foi colocada em votação na ocasião esperada. O presidente afirmou que compete à Presidência conduzir os procedimentos legislativos e definir o momento de inclusão das matérias em pauta, mencionando os prazos para apreciação. A vereadora Maria Valdevania contestou a informação, afirmando que as emendas devem ser encaminhadas às comissões no prazo de três dias, às quais caberia o prazo de trinta dias para manifestação, o que não é o caso da indicação em discussão. O presidente reiterou que a condução dos trabalhos da Casa é de sua competência. Colocado em votação, a Indicação nº 001/2026, de autoria da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, foi rejeitada por maioria de votos com o voto manifesto contrário do Senhor Presidente em única discussão e votação, sendo os votos contrários dos senhores vereadores Jéssica Carolina Silva de Faria, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Souza e Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. Aurélio Bento da Silva Jéssica Carolina Silva de Faria RUIDELMAR MATOS DA COSTA Valdir R de Souza ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR Luis Donizeti Rodrigues Costa Maria Valdevania da Silva Osiel da silva Cavalcante Goulart